



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 428/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 06 JUL 2009


PRESIDENTE

Considerando que o Poder Executivo está realizando através de empresa especializada, estudos para a reestruturação do quadro de cargos e salários dos servidores municipais;

Considerando que o Ministério do Trabalho e Emprego edita normas regulamentadoras sobre o enquadramento de ambientes insalubres ou perigosos, regulamentando o art. 7º, XXIII da Constituição Federal;

Considerando que, não obstante, não estar elencada no art. 39, § 3º da Constituição Federal, o adicional é devido nos casos elencados pelas normas regulamentadoras por apresentar um direito fundamental e social;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar estudo sobre o ambiente de trabalho dos servidores da área de saúde para pagamento de adicional de insalubridade se assim for o caso.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2009.


Antonio Carlos Duz
Vereador